CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

LEI nº 36/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE' DA MATA, DECRETA:

Art.1º -Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazare' da Mata, a abrir um Credito Especial na importancia de CR$ 683.04(Seiscentos e oitenta e tres cruzeiros e quatro centavos), para fazer face as despesas com o pagamento da diferença salarial do Coletor e Secretário aposentados Snrs. Severino de Araujo Luna e Jaime Mendes Caminha.

Art.2º- A diferença de que trata o artigo 1º, sera' de CR$ 42.69 (Quarenta e dois cruzeiros e // sessenta e nove centávos) mensal, correspondente aos meses de Maio a' Dezembro de 1969.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA SESSÕES , em 2 de Dezembro de 1970

[illegible] PRESIDENTE

[illegible] 1º secretário

[illegible] 2º ,secretário